



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **26 de fevereiro de 2021, pelas 14h30, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Proposta GAP48/2020 – COVID-19, Medida de Apoio aos vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;**
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 3 – Proposta GAP49/2020 – COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;**
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 4 – Despacho nº 18/2020 – Escola Profissional de Murça;**
(alínea a), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)
- 5 – Proposta GAP4/2021 – Escola Profissional de Murça;**
(alínea a), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)
- 6 – Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/212, de 15 de fevereiro;**
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)
- 7 – Aprovação do mapa de fluxos de caixa e integração do saldo de gerência da execução orçamental de 2020;**
(alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)
- 8 – 2ª Alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 (1ª Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais;**
(alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

9– Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Murça e 1.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça.
(nos termos do artigo 16º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo, habituais.

Murça, 18 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro, Prof.)

